



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### PORTARIA PRESI 361

Estabelece procedimentos relativos à concessão de homenagem conferida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014565-64.2017.4.01.8000,

#### CONSIDERANDO:

a) que os tribunais regionais federais podem e devem dispor de formas para agraciar pessoas ou instituições, nacionais ou estrangeiras, que, por seus méritos ou relevantes serviços à cultura jurídica ou ao bom funcionamento administrativo da Justiça Federal da 1ª Região, se fizerem merecedoras de especial distinção;

b) que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na qualidade de representante desta Corte, tem a prerrogativa de oferecer homenagem que permita o reconhecimento descrito na alínea "a" destas considerações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece procedimentos relativos à concessão de homenagem conferida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na qualidade de representante desta Corte, em visitas oficiais, ou quando na recepção de autoridades, pessoas ou instituições, ou, ainda, na inauguração ou instalação de unidades jurisdicionais.

§ 1º A homenagem, de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser concedida isoladamente ou em conjunto e consiste em:

I – coletânea ilustrativa de todas as sedes da 1ª Região, no formato de álbum com capa dura;

II – estatueta de homenagem.

§ 2º A coletânea será diagramada com uma foto colorida de página inteira de cada seccional e de meia página para cada subseção com a data da inauguração e o número de varas e suas competências.

§ 3º As características da estatueta de homenagem estão descritas no Anexo desta Portaria, segundo especificações informadas pelo autor da arte, cujos direitos autorais foram objeto de cessão, a título não oneroso, a este Tribunal.

**Art. 2º** A concessão da homenagem prevista nesta Portaria será avaliada e decidida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante indicação devidamente instruída e justificada, encaminhada por desembargador federal desta Corte, diretor de foro das seções judiciárias da 1ª Região ou pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

**Art. 3º** Poderão ser agraciadas pessoas ou instituições, nacionais ou estrangeiras que o Tribunal selecionar, entre elas:

a) membros do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, do Distrito Federal e Territórios ou Estadual, da Defensoria Pública Federal ou Estadual, da Advocacia-Geral da União, Procuradorias, Presidentes da OAB e demais autoridades do âmbito jurídico;

b) governantes e parlamentares;

c) militares e integrantes da Justiça Militar;

d) servidores públicos;

e) cidadãos, brasileiros ou estrangeiros, de conduta e reputação ilibadas;

f) instituições ou organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

**Art. 4º** A entrega da homenagem prevista nesta Portaria será realizada pelo Presidente do Tribunal, em solenidade simbólica, eventos comemorativos ou visitas.

Parágrafo único. O agraciado que não puder comparecer à cerimônia de entrega poderá fazer-se representar, comunicando previamente o fato à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial do Tribunal ou responsável do cerimonial nas seções judiciárias.

**Art. 5º** A outorga da homenagem deverá ser registrada em livro próprio, pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial do Tribunal.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/11/2017, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5160846** e o código CRC **0D1DF60A**.

#### A N E X O

### DESCRIPTIVO DA ESTATUETA DE HOMENAGEM DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**Autor:**

**Conceito:**

A estatueta foi baseada na modernidade com toque arrojado. Representa o mapa do Brasil, com destaque para os Estados brasileiros que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, abarcado por dois semicírculos externos, em meia-lua, unidos pelas extremidades que colocam o mapa do Brasil em realce.

**Especificações Técnicas:**

**Parte superior:** placa de acrílico transparente, espessura de 8mm, medindo 23cm x 16,5cm, com recorte externo em dois semicírculos, em meia-lua, unidos pelas extremidades que se afinam e por uma base que a liga com a parte inferior. Os dois semicírculos, em meia-lua, abarcam círculo interno onde é gravado o mapa do Brasil com destaque para os estados brasileiros que compõem a Justiça Federal da 1ª Região. O círculo interno possui, em orla, na parte superior a legenda Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Na base que une os semicírculos à parte inferior, há a logomarca da Justiça Federal, seguida da legenda “Justiça Federal” em letras maiúscula maiúsculas (linha superior) e “Tribunal Regional Federal da 1ª Região” apenas com as iniciais maiúsculas. (linha inferior).

**Parte inferior:** placa em acrílico preta, espessura de 10mm, medindo 18cm x 10cm. Na base é inserida uma placa de metal dourada medindo 9cm x 3cm com gravação em baixo relevo da palavra “Homenagem”.

**Tipologia**

Century Gothic (open type) e Calibri (open type)

**IMAGEM DA ESTATUETA DE HOMENAGEM DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

